



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.510/2003

“Dá nome ao Centro de Saúde do Distrito do Buriti e dá outras providências”.

Autor: Aldo Martins de Oliveira

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - O Centro de Saúde do Distrito do Buriti passa a denominar-se **JERÔNIMO MARTINS DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal